

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 80

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva
Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques
Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado
Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis
Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora **RENATA FERNANDES MOURÃO**, matrícula SIAPE nº 1785380, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “A”, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Fundação, a contar de 03 de novembro de 2012, (Processo nº 04600.001881/2010-58).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO SERGIO DE CARVALHO